



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Portaria nº 074/2013/PROGRAD, de 25 de Junho de 2013

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art.13, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de apresentação das conclusões da Sindicância designada para apurar os fatos narrados no processo nº23083.003621/2013-09, em conformidade à portaria nº065/2013/PROGRAD, de 24 de Maio de 2013.


Prof. Ligia Cristina Ferreira Machado
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO